



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 49/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019, CELEBRADO EM 06 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, RG n. 291012231 – SSP/SP e CPF n. 891.869.824-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.406.686/0001-67, sediado(a) na Rua da Bronzita, n. 2002, bairro Lagoa Nova, CEP 57.076-500 em Natal/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 1934801, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 011.955.434-84, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de Aditivo nº **23065.045151/2023-32** na forma constante no Processo Original nº **23065.009951/2019-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº **05/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** por mais 12(doze) meses do Contrato nº 12/2019, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, PE nº 05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais 12(doze) meses, de **13 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o **Preço Mensal de R\$ 117.747,34 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** e o **Preço Global de R\$ 1.412.968,06 (um milhão, quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**, como ficou demonstrado através do 2º Termo de Apostilamento nº 26/2022 – Contrato nº 12/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual REAJUSTE que faça jus a CONTRATADA, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 30 de novembro de 2023

Profª. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA / UFAL
CONTRATANTE

Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOL. DA
INFORM. LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Universidade Federal de Alagoas
Superintendência de Infraestrutura – SINFRA
Campus A.C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP 57072-970
FAX (82) 3124.1600 FONE (82)3214.1020 / 3214.1094



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

1. NOME:
CPF:

2. NOME:
CPF: